CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº 1211/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NA AVENIDA ROGACIANO LEITE, ENTRE AS RUAS HENRIQUE DE CASTRO E AMADOR BUENO, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
27 MAI 2025
16:24

CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº 1211/2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NA AVENIDA ROGACIANO LEITE, ENTRE AS RUAS HENRIQUE DE CASTRO E AMADOR BUENO, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Dispõe sobre a criação de uma Policlínica na Avenida Rogaciano Leite, entre as ruas Henrique de Castro e Amador Bueno, Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a criação de uma Policlínica na Avenida Rogaciano Leite, entre as ruas Henrique de Castro e Amador Bueno, no Bairro Jardim das Oliveiras e atender as reivindicações dos moradores da região.

As Policlínicas são unidades especializadas de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas com médicos de diferentes especialidades, que são definidas com base no perfil epidemiológico da população de cada região. Visam ampliar o acesso ambulatorial às diversas especialidades médicas. Oferecem exames com fins diagnósticos e, em alguns casos, realizam pequenos procedimentos, garantindo mais resolutividade nos cuidados básicos com a saúde, evitando que pacientes precisem se dirigir aos hospitais com casos que podem ser solucionados ambulatoriamente.

Portanto, diante do relevante interesse sociar em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB